CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional suplementar*** *e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.100.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

622	10.301.1001.4001.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	660.000,00 F.R.: 10502
687	10.302.1001.2910.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENCAO DO CAPS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	15.000,00 F.R.: 10502
699	10.302.1001.2911.0000 3.3.90.48.00 05 300 000	MANUTENÇÃO COM T.F.D OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	153.000,00 F.R.: 10502
707	10.303.1001.2914.0000 3.3.90.32.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	250.000,00 F.R.: 10504
724	10.304.1001.2915.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	8.000,00 F.R.: 10504

03 01 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

1093	10.301.1002.1883.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAM. E DEMAIS BENS MÓVEIS	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 10524
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.100.000,00**

Fontes de Recurso		
05	02	828.000,00
05	04	258.000,00
05	24	14.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO